



Aos (10) dez dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se nas dependências da SEMED - Secretária Municipal de Educação, sito à Praça Oito de Janeiro, nº 255, São José dos Pinhais para reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes conselheiros: o presidente Afonso Rendak e os demais conselheiros: Juliana Ribeiro Dalla Costa dos Santos, Ivone Vivaldo da Silva, Fabio Miguel Claudino Pereira, Samia Leiza Alves Dornelles e representantes da Divisão de Merenda Escolar, Jaqueline Eliége Pretto, Maria Helena Guedes Tetu, Lauane B. S. Prolico e a conselheira Liliam Laine Daniel da Silva justificou sua falta afirmando que está com dificuldade de comparecer no horário das reuniões do CAE. O Presidente Afonso ressalta que no dia da reunião para escolhas dos membros representantes de pais de alunos no CAE foi informada as datas e horários das reuniões do Conselho. E que a conselheira Juliana envie o Regimento do CAE para Liliam. A reunião iniciou-se com o Presidente Sr Afonso dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Foi lida Pauta e a ATA da última reunião do dia 04 de julho de 2022 e aprovada por todos. Lido os Ofícios Expedidos nº 17/2022 que indica os novos representantes do CAE ao Conselho Municipal de Educação – CME e ofício nº 18/2022 solicitando novamente substituição dos membros do CAE. O Presidente Afonso solicitou que seja agendado carro para realizar novas vistorias em unidades a serem escolhidas. As Conselheiras Juliana e Ivone realizaram visitas dia 01/08/2022 nas seguintes unidades: Escola Municipal Robertina Schaffer Trevisan Rua: Santa Rita – 964 – Cidade Jardim; Escola Municipal Santa Rita Rua: Quinzito de Quadros Souza – 484 – Cidade Jardim; CMEI Papa João Paulo II Rua: Tarcílio Zoelner – 750 – Cidade Jardim; CMEI Cantinho Feliz Rua: Paulino de Siqueira Cortes – 1979 – Centro. As conselheiras Juliana e Ivone ressaltaram alguns pontos importantes que foram identificados nas vistorias realizadas e aproveitaram a presença das Nutricionistas para informar e tirar dúvidas. Uma situação que foi levantada para se tirar dúvidas é se as sobras poderiam retornar para empresa dentro do hotbox. Jaqueline explicou que as sobras limpas podem retornar sim e que quando chega as sobras na empresa é feita uma pesagem das sobras limpas e das sobras sujas para um levantamento das quantidades. A Nutricionista Maria ressaltou que os hotbox são higienizados todos os dias. Ivone e Juliana também expuseram que identificaram nas unidades visitas que a alimentação está chegando com o saco amarrado e outras com lacre. Jaqueline informou que já foi conversado com a empresa, mas vai verificar novamente como está essa situação e informar o CAE. Outro ponto identificado e que surtiu dúvidas foi às conselheiras terem identificado varias preparadoras de alimento sem a blusa do uniforme. Jaqueline informou que não está em contrato fornecer a blusa. Mas que elas podem usar em dias frios uma blusa por baixo da camiseta do uniforme. O presidente Afonso solicitou que a Divisão de Merenda Escolar converse com as empresas fornecedoras de alimentação e que essa informação seja passada as preparadoras de alimento. Juliana se prontificou em enviar o Relatório emitido das visitas para Divisão de Merenda Escolar ter conhecimentos de todos as situações identificadas em visita para um acompanhamento. Samia trouxe uma denuncia da Escola Municipal Jorge Nascimento o qual enviou a foto de um pão mofo, segundo a pessoa que fez a denuncia a diretora não quis realizar ocorrência por ser um caso isolado. As Nutricionistas Jaqueline e Maria informaram que iam confirmar e dar um retorno ao CAE. Mas elas recordavam de ter recebido uma ocorrência sobre o assunto e tinha sido verificada. Sr Afonso solicitou que seja agendado o Auditório da Central de Treinamentos da Prefeitura para realização da Conferencia do Conselho de Alimentação Escolar para a escolha da nova gestão do CAE. O livro de presença foi assinado por todos que participaram desta reunião e o presidente deu por encerrada a reunião e onde para constar registro, eu Juliana Ribeiro Dalla Costa dos Santos, lavrei esta ATA, que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelos presentes.